Decreto de 15 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende a partir de dez do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade a Snra. Zefisa Vieira de Carvalho, professora da escola localizada no Lageado Facilita, no 7º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de Março de 1944

Prefeito